



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

**TOMADA DE PREÇO Nº. 000003/2018 – PMM/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 169/2018** na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 000003/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORME DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO**, após a Sr. MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA Engenheira Civil do Município de Montanhas/RN analisar as propostas de Preço das empresas DR & J Locações e Serviços EIRELLI - EPP - CNPJ: 17.382.733/0001-30 e L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 13.079.100/0001-05, expediu Parecer Técnico à Comissão Permanente de Licitação.

DO PARECER:

Aos dez dias do mês de setembro do ano corrente, a comissão de licitação solicitou a equipe de engenharia uma parecer de análise da proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição de BDI das empresas habilitadas na tomada de preço TP 03/2018.

Informamos que ao analisar a as planilhas das empresas DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, portadora de CNPJ 17.382.733/0001-07, com endereço comercial na Av.das tulipas 149 conj. Mirassol- Capim Macio, Natal –RN e da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, portadora de CNPJ 13.079.100/0001-05, com endereço comercial na rua 25 de Dezembro, 2358, centro, Brejinho/RN constatamos que:

A empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou o BDI com itens com valor inferior ao previsto para o item “administração central” o qual prever valor mínimo de 4% e a empresa apresentou composição com valor 3,2 % e conforme documento anexo a este processo adotando-se os valores previstos na composição de BDI da empresa o mesmo fica fora do intervalo estatístico, sendo portanto impossibilitando de aceitabilidade do valor referente a composição de BDI.

De acordo com o TC 025.990/2008-2 de natureza administrativa cujo objeto prever a adoção de valores referenciais para taxas de benefício e despesas indiretas – DBI para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia e para itens específicos para a aquisição de produtos. Orientações às unidades técnicas. Determinação à SEGECEX (Secretaria geral de controle Externo) que constitua grupo de trabalho interdisciplinar com vistas a efetuar a verificação da adequabilidade dos parâmetros utilizados e da representatividade das amostras selecionadas, tanto no âmbito destes autos quanto no estudo que originou o acórdão n. 325/2007 – plenário. Segue abaixo Tabela 16 – BDI para Obras de Edificações - Construção.

Entende-se por BDI (taxa de Bonificações e Despesas Indiretas), também denominada LDI (taxa de Lucro e Despesas Indiretas), que é conceituado pelo Instituto de Engenharia como “o resultado de uma operação matemática para indicar a margem que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc. e logicamente sua remuneração pela realização de um empreendimento”. Enquanto o TCU, na Decisão nº 255/1999 - Plenário, definiu o BDI “como um percentual aplicado sobre o custo para chegar ao preço de venda a ser apresentado ao cliente”.

Quanto aos demais documentos tais como proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro a empresa atendeu aos requisitos do edital e normativos.

A empresa DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, portadora de CNPJ 17.382.733/0001-07 atendeu aos requisitos normativos e do edital, uma vez analisados proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição de BDI eles estão em conformidade.

10 de Setembro de 2018, Montanhas/RN.

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA

Engenheira Civil do Município de Montanhas

Diante do parecer técnico expedido em 10 de setembro de 2018 pela Sr. MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA Engenheira Civil do Município de Montanhas/RN, essa comissão acata o parecer desclassificando a Proposta de Preço da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ 13.079.100/0001-05, no qual a empresa DR & J Locações e Serviços EIRELLI - EPP - CNPJ: 17.382.733/0001-30 saiu vencedora com valor global de R\$ 102.112,16 (cento e dois mil, cento e doze reais e dezesseis centavos).

Montanhas/RN, 13 de setembro de 2018.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA LAUREANO DA COSTA
Membro da CPL